

Resolução nº : 1734/99
Protocolo nº : 287375/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10915/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 27280/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente